

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 322/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de projeto executivo de infraestrutura urbana no que tange à aquisição de materiais para pavimentação asfáltica em T.S.D no Município de Juscimeira-MT, e dá outras providências. MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, através do Setor de Engenharia do município de Juscimeira - MT, o Projeto Executivo, conforme disposto no Art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo: EXPEDIENTE: Aprovação do Projeto OBJETO: Projeto executivo de infraestrutura urbana no que tange à aquisição de materiais para pavimentação asfáltica em T.S.D. META FÍSICA: 57.407,73 m² RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Axel Sallas Lopes CREA: 1216637202. Profissional responsável pela Aprovação: Engenheiro Civil: Uashington Paim Neto de Assunção CREA: 120566192-1 Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Juscimeira/MT; 26 de Setembro de 2023.

MOISÉS DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 392a9218**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)